



PREFEITURA DE  
**AMARAJI**  
Escrevendo um novo futuro

**PORTARIA Nº 328/2025**

O Prefeito do Município de Amaraji – PE, Exmº. Sr. **FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº060/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a servidora **EDIVANIA ALEXANDRE SILVA DE LIMA**, do cargo/função previsto na Portaria nº 099/2025 a contar de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Nomear **EDIVANIA ALEXANDRE SILVA DE LIMA**, CPF nº 456.231.044-87, para o cargo de Coordenador de Proteção à Criança e ao Adolescente, Símbolo CC2, na Secretaria de Assistência Social, Direitos, Idosos, Crianças e Adolescentes - SEMASS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Amaraji – PE, 20 de fevereiro de 2025

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES  
PREFEITO

✉ [prefeitura@amaraji.pe.gov.br](mailto:prefeitura@amaraji.pe.gov.br) ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP: 55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60